

Declaração Anual de Bens 2025

[Decreto n.º 41.865/1997]

Prazo: 6 de outubro

Procedimento obrigatório para todos os servidores do Centro Paula Souza.



FREPIK

1 Realize o preenchimento

Acesse o Sistema Integrado de Gestão (SIG) para preencher a Declaração Anual de Bens 2025 referente ao Ano Base 2024.



sigurh.cps.sp.gov.br



2 Assine e anexe a Declaração

Após o preenchimento, assine a Declaração e insira o arquivo digitalizado do documento em formato PDF no SIG.



E pronto!



O SIG também permite incluir cópia da Declaração de Bens e Direitos da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) entregue à Receita Federal.



Desde 2022, a Declaração Anual de Bens é realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão (SIG) da Unidade de Recursos Humanos (URH) do CPS.



O passo-a-passo completo está disponível em:
urh.cps.sp.gov.br/manuais/declaracao-de-bens